Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/07/2020
Edição nº 110 Ano IX

Sumário

DECRETO 2
DELIBERAÇÕES..... 2

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 09/07/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/07/2020
Edição nº 110 Ano IX

DECRETO

DECRETO Nº 140/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00(seiscentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

20.606.1850.1.04500- Aquisição de Equipamentos para Concessão

150-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial

3689-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

0206-Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana

150-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial

3691- 44.90.51.00- Obras e Instalações R$ 500.000,00

Total **R$ 600.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

150-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial R$ 600.000,00

Total **R$ 600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 144/2020.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento.

VENCEDORES:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**10.000,00**
TOTAL R$	**10.000,00**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	12	Un	Serviços de postagem através dos CORREIOS conforme Termo de Condições Comerciais	833,3333	10.000,0000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TOTAL	**10.000,00**

Formosa do Oeste, 09/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 145/2020.

OBJETO: Aquisição de carne bovina em pedaços sem osso para a senhora Maria Madalena conforme determinação judicial.

VENCEDORES:

ESTELAMARES LOPES DE CASTRO	**98,00**
TOTAL R$	**98,00**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Kg	Carne bovina em pedaço s/ osso de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens, sem gorduras e ossos, embalada individualmente em pacotes c/ até 1 Kg.		19,6000	98,0000	ESTELAMARES LOPES DE CASTRO

TOTAL	**98,00**

Formosa do Oeste, 09/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.